



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

ABRIL DE 1994
Nº 63

AEPET analisa parecer Jobim

O deputado Nelson Jobim, relator da Revisão Constitucional, ao emitir seu parecer sobre o Artigo 177 da Constituição Brasileira, que trata do Monopólio da União, o fez de forma parcial, preconceituosa e desinformada. Baseou-se o relator em informações divulgadas pela FIESP e por órgãos da grande imprensa, em especial a revista VEJA e o jornal O Estado de São Paulo.

Assim é que, o deputado Nelson Jobim insiste em atribuir à "Cambridge Energy Research Associates" dados constantes de um relatório pretensamente de autoria da empresa de consultoria norte-americana e por ela negado. A informação foi dada em Nota Oficial da PETROBRÁS, publicada no Jornal do Brasil de 27 último. O deputado não quis tomar conhecimento dela.

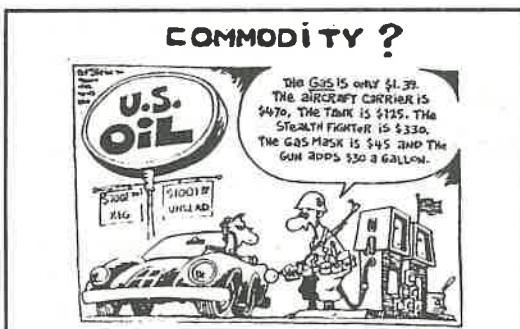
Os dados sobre a eficiência da PETROBRÁS constantes da página 11, são uma cópia da edição da revista VEJA. O nível de desinformação e má fé foi tamanho que levou a direção da Companhia a publicar NOTA OFICIAL de esclarecimento, dentre outros, no Jornal do Brasil do último dia 29. E, mais uma vez,

o relator não tomou conhecimento das informações dadas pela empresa que exerce o monopólio do petróleo em nome da União Federal, contando com milhares de especialistas no assunto.

Preferiu, ainda desta vez, a posição e dados da Federação das Indústrias do

Estado de São Paulo (FIESP) sobre os custos do petróleo produzido pela PETROBRÁS, embora pudesse ter utilizado os dados oficiais da PETROBRÁS que lhes foram entregues. Continuou com as informações da VEJA, cometendo o mesmo erro, ao comparar custos de produção de petróleo da PETROBRÁS com os do Oriente Médio.

Se lesse a Nota Oficial, de 29 de março, no Jornal do Brasil, sobre a reportagem da VEJA, entenderia que os campos do Oriente Médio têm características completamente diversas do Brasil, notadamente da Bacia de Campos, onde se concentram 65% da produção brasileira de petróleo. Se houvesse honestidade de propósitos, esta comparação seria feita com os campos da Noruega, Reino Unido e Golfo do México. Mas o grau de desinformação é de tal ordem que o relator repete o mesmo erro da VEJA, "quando coteja custos totais da PETROBRÁS (exploração, amortização de investimentos de desenvolvimento e custos operacionais de extração) com custos apenas de extração de outros países", conforme a Nota Oficial da PETROBRÁS, publicada antes da emissão do Relatório de Jobim.



Commodity?

A gasolina custa somente US\$ 1,39. O porta-aviões custa US\$ 470; O tanque, US\$ 125; O avião invisível, US\$ 330; A máscara de gás, US\$ 45 e o rifle, mais US\$ 30 por galão.



Correspondências desaparecem do Congresso

Milhares de cartas e aerogramas em defesa do monopólio estatal de petróleo endereçados a parlamentares no Congresso Nacional e oriundos de todo o País foram desviados e jogados no lixo pelo protocolo da Câmara dos Deputados. Sindicalistas ligados ao setor petróleo descobriram, por acaso, o desvio das correspondências.

Este expediente só pode ser atribuído ao "medo daqueles que querem entregar o petróleo brasileiro ao oligopólio nacional e não têm argumentação consistente para defesa de suas teses." Diretores da AEPET e membros do Movimento em Defesa da Petrobrás levaram pelo menos uma dúzia de parlamentares ao depósito de lixo da Câmara dos Deputados para registrar o flagrante, inclusive com fotografias, do desvio das correspondências.

A AEPET e os demais segmentos de trabalhadores em defesa do monopólio estão exanunando a possibilidade de levar o assunto à Polícia Federal. O fato teve ampla repercussão em Brasília, tendo vários deputados se pronunciado a respeito, em plenário. Estão pleiteando junto ao presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio de Oliveira, a abertura de um inquérito para apurar as responsabilidades.

Jobim teve 5,75 na constituinte

O Deputado Federal Nelson Jobim participou, na Constituinte de 1988, das comissões de: Sistematização, onde foi o titular; Redação, onde também foi titular, e integrou todos os grupos de relatores auxiliares.

Recebeu nota 5,75 do DIAP. Nos seus votos pode-se registrar **não a**:

- ✓ estabilidade no emprego;
- ✓ 40 horas de trabalho semanais;
- ✓ comissão de fábrica;
- ✓ presidencialismo

Esteve ausente na votação de **monopólio distribuição petróleo**

O parecer do relator traz uma série de outros equívocos e desinformações:

2.1 "... o petróleo passou a ser uma simples "commodity", sujeita às leis de oferta e demanda comuns no mercado." (página 6)

Quando o Iraque invadiu o Kuwait, os EUA e demais países do primeiro mundo não foram em socorro do Kuwait por razões humanitárias. O Iraque possui 9,9% das reservas mundiais de petróleo, o Kuwait, 9,3% e seus vizinhos, Arábia Saudita, Irã e Abu Dabi, mais 44%, perfazendo cerca de 60% das reservas mundiais de petróleo. Estava em jogo o abastecimento energético dos países desenvolvidos que têm reservas, mantida sua produção atual, para menos de dez anos: EUA (9,8 anos), Canadá (9,6 anos). Japão, Alemanha, Itália e França praticamente não têm petróleo.

"Os países que têm reservas expressivas de petróleo têm monopólio."

Os países desenvolvidos e emergentes consomem quase 80% da demanda de petróleo. Só os EUA consomem 25%, importam 50% do petróleo de que necessitam e têm reservas declinantes.

Daí, o interesse dos EUA e demais países do G-7, em conseguirem reservas dos outros países, se possível, concessões, como proposto pelo relator Nelson Jobim, para garantir o abastecimento de suas indústrias.

2.2 "Não há justificativa estratégica possível para que a União detenha a exclusividade na exploração de petróleo; não é isso que ocorre com a maioria dos países que possui jazidas de petróleo em seu subsolo." (página 9)

No setor petróleo não está havendo abertura, mas fechamento. As "sete irmãs", maiores empresas privadas mundiais de petróleo, hoje, são seis. Países sem tecnologia, ou com reservas pouco significativas e sem condições de explorá-las estão abrindo e sendo absorvidos pelas "seis irmãs". Segundo a revista "Oil & Gas" de junho/93, a Rússia está querendo restabelecer o monopólio já que das 36 "joint-ventures" com companhias estrangeiras, apenas 5 estão dando algum resultado. As outras 31 estão tendo problemas de corrupção, inadimplência, ineficiência e depredação das jazidas.

A Argentina, após a venda das jazidas de YPF, sua estatal de petróleo, tem visto suas reservas caírem, pois o

interesse é retirar rapidamente o petróleo para recuperar o dinheiro investido. Não há uma gota de petróleo produzida que não tenha sido descoberta pela YPF. Os preços dos derivados dispararam, subindo, apenas em 1991, 70% em valores reais numa economia dolarizada, conforme a revista AES.

Os países que têm reservas expressivas de petróleo têm monopólio. O México, por exemplo, tem, como o Brasil, o monopólio assegurado pelo Artigo 27, de sua Constituição. Este monopólio é mais abrangente que o brasileiro, incluindo a distribuição de derivados de petróleo e mais de 20 produtos petroquímicos básicos: "estão reservadas de maneira exclusiva ao Estado as funções de petróleo e demais hidrocarbonetos, petroquímica básica, eletricidade, geração de energia nuclear, minerais radioativos, comunicação via satélite, telégrafos, radiotelegrafia, correios, estrada de ferro, emissão de bilhetes, cunhagem de moedas, controle, supervisão, vigilância de portos, aeroportos e heliportos e os demais que

expressamente estejam nos dispositivos legais aplicáveis". (Constituição Mexicana).

Além disso, a distribuição de gases liquefeitos de petróleo e a propriedade de postos de gasolina estão reservadas a cidadãos mexicanos. Tais informações jamais foram divulgadas pelos órgãos da grande imprensa e também não constam do parecer do relator Nelson Jobim.

O México e a Venezuela estão sofrendo pressões tão ou mais intensas que o Brasil para abrir seu petróleo para as multinacionais. O México, apesar do Acordo do Nafta, mantém seu monopólio, como dissemos anteriormente apenas faz terceirização, que o Brasil já pratica há décadas. A Venezuela, com reservas extremamente elevadas e baixo consumo interno, escolhe projetos periféricos e de interesse de exportação e faz, através de sua estatal PDVSA, acordos societários para alguns negócios específicos e sob seu total controle. Os exemplos de outros países retratam realidades distintas, nada tendo a ver com o caso brasileiro, como é o caso de Cuba que abre seu mar por falta de tecnologia e carência absoluta de petróleo.

Os países ricos como a Alemanha, Itália e França praticamente não têm reservas de petróleo, portanto não necessitam de monopólio. Porém, todos têm empresas estatais.

O Japão possui duas empresas estatais, a Japanese Petroleum Company e a Teikomo Oil Company. Os EUA e a Grã-Bretanha têm petróleo e não têm monopólio, pois, do oligopólio das "seis irmãs", quatro são americanas (CHEVRON, EXXON, MOBIL e TEXACO), uma é inglesa (BP) e a SHELL, anglo-holandesa. Quando há algum conflito que possa criar problemas para seu abastecimento, os EUA e demais países do G-7 lançam mão de seu poderio bélico, como o ocorrido no conflito Iraque e Kuwait. Neste episódio, os EUA e mais 16 países se coligaram contra o Iraque, mobilizando 600 mil homens e gastando algo entre US\$ 60 e 90 bilhões para ganhar rapidamente a guerra. No confronto, morreram 238 mil iraquianos, dos quais 123 mil civis.

O papel desempenhado pelos EUA no Golfo, visando a proteção das reservas petrolíferas árabes, indiretamente eleva o preço do seu petróleo importado para US\$ 90 o barril, ao se apropriar os custos das tropas, segundo The Defense Monitor — Vol. XXI, nº 2, 1992.

Convenhamos que é muito esforço para controlar uma simples "commodity".

2.3 "Ademais, a excessiva presença estatal na economia cria situações verdadeiramente esdrúxulas, pois os recursos necessários para a realização das atividades clássicas do Estado, como a educação, a saúde e a segurança, são desviados para a manutenção de empresas estatais em áreas nas quais a iniciativa privada está amplamente capacitada para atuar." (página 9)

Aqui o relator faz a apologia do neoliberalismo, repetindo o que tem sido lido exaustivamente na grande imprensa. A presença estatal na economia brasileira está muito abaixo dos países desenvolvidos; senão, vejamos: a participação do Estado no PIB é de 52,0% na Dinamarca, 49,8% na Suécia, 42,1% na França, 39,4% na Alemanha, 28,1% nos EUA e 21,4% no Brasil, antes das privatizações ocorridas a partir do governo Collor. Os dados são do anuário da ONU, de 1991.

Por outro lado, os recursos para operação e para investimentos da PETROBRÁS (pois ao se referir à empresa estatal, discutindo o Art. 177, só pode estar tratando da estatal do petróleo) provém da venda de seus derivados nos portões das refinarias e não, do Tesouro Nacional. Como é sabido, a PETROBRÁS é uma Sociedade Anônima, com ações na Bolsa, detendo a União Federal 51,00% do capital total da Companhia. As demais

49% estão em poder de 450.000 acionistas minoritários. A última vez que a União Federal participou de uma chamada de capital da PETROBRÁS foi em 1973.

Da mesma forma, os investimentos da Companhia são gerados a partir de sua remuneração na venda dos derivados. Passam pela aprovação do Executivo e do Congresso Nacional por determinação da Constituição Federal, mas não retiram recursos dos cofres da União, como faz entender o relator. Ao contrário, em 1992, a PETROBRÁS arrecadou em taxas, impostos e contribuições, cerca de US\$ 4,2 bilhões, mais que todo o Sistema Financeiro Nacional, que arrecadou US\$ 3 bilhões.

Vale lembrar que a PETROBRÁS movimenta 3% do PIB enquanto o Sistema Financeiro, 60%, o que dá uma idéia da disparidade das contribuições. Certamente sem a PETROBRÁS comprando no País 85% de tudo o que investe, o Estado teria muito menos recursos para a saúde, educação e segurança.

2.4 "O monopólio deixou de ser um instrumento da sociedade. Prova disso foi a ação na elaboração da Constituição de 1988 que transformou o monopólio legal em Constitucional, procurando fechar todos os caminhos para uma discussão futura sobre a sua conveniência." (página 9)

A Constituição Brasileira de 1988 foi discutida e elaborada durante dois anos, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira. O artigo 177 foi aprovado por 441 votos a favor, 7 contra e 6 abstenções. A revisão constitucional atual é feita sem qualquer participação da sociedade, a toque de caixa. Quem tem maior legitimidade? A Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, ou a revisão de Nelson Jobim?

2.5 "Não se trata, nos dias atuais, de uma disputa ideológica. Cuida-se, na verdade, de encontrar formas mais flexíveis que possam atrair capitais privados, internos e externos, que hoje atuam na economia brasileira sob a forma de capital especulativo, gerando seus lucros sem qualquer benefício para a sociedade."

O discurso do relator é profundamente ideológico e neoliberal, sem o equilíbrio que se esperava para quem desempenha a função.

A economia brasileira está profundamente aberta ao capital externo. Como reconhece o próprio deputado,

vários segmentos do capital privado nacional e multinacional preferem a especulação financeira em vez de aplicar no setor produtivo como fazem a PETROBRÁS e várias outras empresas privadas nacionais e estrangeiras. É o caso do setor de distribuição de derivados que, tendo por decisão do Ministério da Fazenda, 8 dias para pagar à PETROBRÁS, apesar de receber à vista dos postos revendedores, gira recursos que não são seus na ciranda financeira. O lucro é estimado em US\$ 1,1 bilhão anuais, fazendo com que o lucro financeiro seja várias vezes superior ao operacional, conforme reconhecido em depoimento de alto executivo de multinacional do setor, em depoimento na CPI do Congresso Nacional.

Por falar em monopólios e oligopólios, pouco tem se comentado sobre os

"A própria PETROBRÁS gerou recursos para investir com os resultados de suas atividades, ao contrário do que propalam falaciosamente os inimigos do monopólio."

oligopólios instalados no País. No Brasil, considerando as 20 maiores empresas em cada ramo, a indústria estrangeira controla, com poucas marcas: 93% do setor de automóveis e autopeças, 90% do setor de higiene e limpeza, 77% do setor farmacêutico, 66% do setor de informática, 65% do setor de plásticos e borracha, 53% do setor de bebidas e fumo, 54% do setor de material de transporte, 54% do setor de máquinas e equipamentos. Afinal, 154 empresas controlam 60% do mercado mundial nos 25 ramos mais lucrativos de negócios.

Quanto aos investimentos, basta lembrar que em 40 anos a PETROBRÁS investiu no País cerca de US\$ 80 bilhões, sendo que somente US\$ 9,4 bilhões vieram de recursos da União na forma de impostos, dividendos e isenções, convertidos em capital e pequena parte — US\$ 0,6 bilhão — veio de transferência de patrimônio, sendo US\$ 0,2 bilhão em dinheiro. Então, a própria PETROBRÁS gerou recursos para investir, com os resultados de suas atividades, ao contrário do que propalam falaciosamente os inimigos do monopólio. Este valor é superior aos investimentos e reinvestimentos de todas as empresas estrangeiras em todos os setores da economia nacional, no século.

Elas investiram US\$ 72,5 bilhões através de 6.311 empresas. Os dados são da UNICAMP, revista EXAME e Banco Central.

2.6 "Pretende-se que o petróleo, como riqueza do nosso subsolo, continue sendo bem de propriedade da União... O que é hoje estatal passa a ser público. Aliás, estatal em termos, já que grande parte do capital da PETROBRÁS é privado e gera lucros para o investidor privado". (página 10)

O relator, enfim, constata que a PETROBRÁS é uma Sociedade Anônima, com controle da União Federal onde o capital privado nacional investe na compra de ações, participando das atividades do setor petróleo.

2.7 "A execução desta competência da União poderá ser realizada diretamente pela União, ou por intermédio de concessões, sob rígido controle de uma lei específica, que deverá reger a exploração dos hidrocarbonetos". (página 10)

O regime de concessão proposto pelo relator é uma forma das mais ultrapassadas no campo do petróleo. Basta lembrar que os países árabes, nos primórdios da exploração do petróleo, entregavam seus territórios às então "sete irmãs", por alguns milhares de libras esterlinas. Posteriormente, percebendo a sangria que estava sendo feita nas riquezas do país, tornaram-se sócios do negócio e finalmente assumiram totalmente o controle. Hoje, para garantir o abastecimento de grandes empresas petrolíferas compraram refinarias, distribuidoras e redes de postos na Europa e EUA. Nas corridas de fórmula 1 pode-se ver a marca Q8, distribuidora do Kuwait.

2.8 "As atividades de refino, importação e exportação e de transporte marítimo de petróleo e seus derivados devem ser liberalizadas..." (página 10)

"Também o transporte internacional e interestadual, por meio de conduto, de petróleo e seus derivados deve ser liberalizado, embora sujeito à exploração direta da União ou mediante concessão ou autorizações..." (página 10)

A atividade do petróleo é integrada, seja a empresa estatal ou privada. Por ser grande compradora de petróleo, a PETROBRÁS consegue melhores preços no mercado internacional. Suas dez refinarias são programadas para receber petróleo de diversas partes do mundo, de forma a minimizar

investimentos e custos operacionais. Sua Frota Nacional de Petroleiros, a segunda do mundo, garante o abastecimento do País, não nos deixando à mercê da falta de petróleo. Setenta por cento dos navios da PETROBRÁS foram construídos nos estaleiros brasileiros e utilizam tripulações totalmente brasileiras.

A abertura do setor significará custos maiores, preços mais elevados, maior desemprego e maior dependência externa.

2.9 "A concorrência da PETROBRÁS com outras empresas poderá, além de implicar necessário e imprescindível aumento de eficiência da estatal, representar importante componente de regulação do mercado, no sentido de evitar a formação de cartéis, monopólios e oligopólios". (página 10)

O petróleo no mundo é um segmento altamente oligopolizado. É monopólio do Estado ou oligopólio das multinacionais. A razão advém do volume de investimentos necessários. É negócio de US\$ 800 bilhões anuais, jogo para poucos.

As consequências da abertura no setor petróleo serão, certamente, as seguintes: (período 1994/97)

a) Pesquisa Tecnológica

Atualmente são gastos US\$ 160 milhões anuais pela PETROBRÁS, com ganhos de US\$ 480 milhões, em convênios com universidades, centros de pesquisas e empresas brasileiras. Com a abertura, estes investimentos serão reduzidos fortemente e feitos nas matrizes das multinacionais.

b) Exploração do petróleo

Investimentos atuais de US\$ 1 bilhão/ano e US\$ 3,4 bilhões no período. Os investimentos cairão, pois o interesse é o petróleo já descoberto, como ocorrido na Argentina, com reservas decrescentes.

c) Produção de petróleo

Previstos, pela PETROBRÁS, investimentos de US\$ 7 bilhões no período, comprando mais de 85% no País (engenharia, equipamentos, materiais, etc.).

Com a abertura, no máximo, investimentos iguais, com a grande diferença de efetua-los majoritariamente no exterior, como na época dos contratos de risco (as multinacionais compravam 30% no Brasil e 70% no exterior).

d) Refino

Investimentos previstos de US\$ 3,1 bilhões, incluindo nova refinaria. Se aberto às multinacionais, haverá queda

nos investimentos pois o objetivo estratégico é trazer produto do exterior, das refinarias lá instaladas, operando com capacidade ociosa. Havendo necessidade, partiriam para a compra de refinarias da PETROBRÁS.

e) Dutos, bases e terminais

Previstos investimentos de US\$ 2 bilhões, no período, principalmente em infra-estrutura-energética. Com a abertura, pouco ou nenhum investimento seria feito em infra-estrutura. Aproveitariam a ocasião para privatizar os dutos da PETROBRÁS.

f) Preços

Conforme assinalado pelo ex-presidente da SHELL, Robert Broughton: "Os investimentos da SHELL... dependerão das transparências dos preços do petróleo e dos preços dos combustíveis, que terão

PETROBRÁS, negou expressamente, a autoria do relatório, encerrando a carta afirmando: "Estamos profundamente preocupados em saber que tais afirmações e dados foram erroneamente a nós atribuídos". O desmentido foi feito em nota oficial da PETROBRÁS, em 27 de março último, no JB e outros órgãos da imprensa, portanto, de conhecimento do relator.

A afirmativa do relator foi baseada na revista VEJA, edição de 30/03/94, que informa erroneamente, como visto, a autoria da consultoria americana. A reportagem da revista também foi motivo de Nota Oficial da PETROBRÁS, publicada no JB de 29 de março.

A produção de petróleo por empregado da PETROBRÁS é compatível e em muitos casos superior à das grandes companhias internacionais,

atuando em condições semelhantes. Lembremos que este índice não significa nada porque a produção depende: 1) da produtividade que a natureza conferiu aos poços produtores, definida pelas propriedades da rocha e do petróleo; 2) do estágio de produção de cada campo, se novo ou velho; 3) do maior ou menor grau de terceirização

dos serviços. Assim, se comparássemos a produção por empregado de um poço em terra, com 50.000 barris/dia no Oriente Médio, com outros no Mar do Norte, ou de pequenos produtores americanos, com produção de 10 barris/dia, concluiríamos que ingleses, franceses, japoneses, italianos e americanos são infinitamente menos eficientes que os árabes. É por esta razão que nenhuma revista especializada do setor utiliza tais índices, para comparar coisas tão dispares.

A Petroleum Intelligence Weekly (PIW), uma das publicações mais respeitáveis do mundo, na sua edição de 13 de dezembro de 1993, situa a PETROBRÁS como a 15ª empresa de petróleo do mundo e atesta ser ela a que mais cresce em nível internacional desde 1987.

2.11 "Segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o custo médio do petróleo produzido pela PETROBRÁS é de 13 dólares por barril, um dos mais altos do mundo e só comparável ao dos Estados Unidos. No México, na Colômbia, na Argentina e na Venezuela, produz-se petróleo entre 3 e 8 dólares; no Oriente Médio, produz-se petróleo a 50 centavos de dólar o barril." (página 11)

O relator, mais uma vez, copia a

"A Revisão Constitucional atual é feita sem qualquer participação da sociedade, a toque de caixa. Quem tem maior legitimidade? A Constituição cidadã de Ulysses Guimarães ou a revisão de Nelson Jobim?"

que será alinhados com os internacionais. Broughton diz que a PETROBRÁS, por ser estatal é obrigada a vender produtos a preços abaixo do custo, mas a SHELL não pode fazer isto. Além disso, o executivo entende que as companhias estrangeiras terão que ter algumas facilidades para começarem a atuar em um mercado longamente monopolizado". (O Globo, 28/01/92)

Como o preço de venda dos derivados da PETROBRÁS, nos portões das refinarias está US\$ 6 por barril, no mínimo, abaixo do preço internacional, somente nos últimos 7 anos o consumidor brasileiro teria pago US\$ 20 bilhões se praticados os preços internacionais. Se computássemos a década de 80 este valor seria US\$ 58 bilhões.

2.10 Na página 11 é feita uma crítica ao desempenho da PETROBRÁS.

"Dados do "Cambridge Energy Research Associates" indicam que a média da produção de petróleo em companhias internacionais é de 130 barris/dia por empregado engajado na produção; este número desce para 98 barris/dia nas empresas latino-americanas, e pasme-se — é de 33 barris/dia na PETROBRÁS". (página 11)

Como já ressaltamos anteriormente, o relator atribui dados a uma empresa americana que, respondendo à

revista VEJA, e desconsidera a Nota Oficial da PETROBRÁS, mostrando a desinformação e má fé como fez a Revista e a FIESP.

Diz a Nota Oficial: "A obstinação de desinformar fica muito clara na matéria da revista com a comparação dos custos de produção da PETROBRÁS com os do Oriente Médio, sabidamente os maiores produtores mundiais, quando deveria, por exemplo, compará-los com os da Noruega, Reino Unido e Golfo do México, por serem províncias petrolíferas semelhantes à Bacia de Campos, de onde provêm mais de 65% da produção brasileira de petróleo. Ou quando coteja custos totais da PETROBRÁS (exploração, amortização de investimentos de desenvolvimento e custos operacionais de extração) com custos apenas de extração de outros países. Nem o ridículo foi evitado na matéria, pois se critica a PETROBRÁS pela descoberta em águas profundas na Bacia de Campos, como se a Companhia pudesse ser responsabilizada pelo local em que a natureza colocou o petróleo. Não é possível modificar a geologia. O ridículo é sobretudo maior pelo fato de estar a PETROBRÁS sendo aclamada e até premiada internacionalmente por sua atuação em águas profundas".

Se o relator tivesse lido os dados que lhe foram fornecidos pela PETROBRÁS, poderia ter verificado que o custo operacional da extração na Bacia de Campos é de US\$ 3,85 por barril, inferior ao do Mar do Norte Britânico, cuja média é de US\$ 4,17 por barril (de acordo com estudo da Wood Mackenzie & Co., realizada em setembro/92).

2.12 "No faturamento anual por empregado em 1.000 dólares, a PETROBRÁS fica em antepenúltimo lugar, enquanto a HIDE MITSU KOSAN (Japão) fatura 3.130 dólares por empregado, a PETROBRÁS fatura 260 dólares, à frente apenas da INDIAN OIL (Índia) e da PEMEX (México), segundo dados da Revista "Fortune". (página 11 do Parecer)

Inicialmente a revista Fortune não utiliza nem publicou tal índice. É cansativo e redundante repetir, mas o relator repete, uma vez mais, a revista Veja (página 75) e desconhece a NOTA OFICIAL da PETROBRÁS, quando esclarece "outro absurdo é a questão do faturamento por empregado, tendo a revista misturado empresas do ramo petrolífero com atividades e variedades de produtos inteiramente diferentes. A PETROBRÁS atende a todo o mercado brasileiro, sendo uma empresa integrada, atuando em todos os segmentos da indústria de petróleo.

O faturamento da Companhia, pela venda dos derivados que produz, é inferior ao que receberia no exterior porque os preços que recebe são menores do que os praticados no mercado internacional. Se a revista Veja quisesse fazer uma comparação pertinente, examinaria os dados da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. — BR e de suas concorrentes no Brasil. Em 1992, em milhares de dólares por empregado, a BR faturou 1.478; a TEXACO, 1.262; a ATLANTIC, 1.195 e a SHELL, 1.188. Se a lista da "Veja", que classifica empresas em faturamento por empregado, tivesse algum sentido, a BR, lá colocada estaria em oitavo lugar, atrás somente de seis companhias japonesas e uma sul-coreana."

2.13 "A PETROBRÁS paga "royalties" inexpressivos e não paga Imposto de Renda, ao contrário das Companhias dos demais países: as Companhias do Reino Unido pagam 12,5% de "royalties" e 67,5% de Imposto de Renda; as americanas, de 12,5 a 20% de "royalties" e 35% de Imposto de Renda; as colombianas, de 11,5% a 20% de "royalties" e 40% de Imposto de Renda; as do Congo, 14,5% de "royalties" e 55% de Imposto de Renda." (página 11 do Parecer).

O relator, uma vez mais, transcreve o que leu na página 71 da revista Veja, e desconhece a NOTA OFICIAL da PETROBRÁS, anteriormente citada: "A PETROBRÁS, por exemplo, é criticada por cumprir rigorosamente a lei, como no caso dos "royalties", estabelecidos pelo Congresso Nacional, da legislação tributária do Imposto de Renda e do repasse de recursos legais da Fundação PETROS. Aliás, ao criticar os "royalties" estabelecidos pelo Congresso Nacional, a revista cita exemplos de outros países, mas não informa que os "royalties" do petróleo na Noruega e no Reino Unido, em contratos recentes, são calculados à alíquota zero e que não existem "royalties" em muitos países produtores, como no Equador e em Angola".

Uma série de dados não são citados também:

a) Os governos têm diminuído o total de impostos e "royalties" incidentes sobre petróleo produzido para poder viabilizar novos projetos, como ocorreu na Inglaterra.

b) Para cálculo dos impostos e "royalties" são deduzidos todos os custos incorridos para a descoberta e desenvolvimento da jazida, além de outros descontos legais, só sendo pagos após a amortização de todos esses custos, levando anos para começarem a ser recolhidos. Os valores líquidos finais resultantes são muito inferiores aos citados.

c) Com a queda dos preços do petróleo e o aumento dos custos de produção, seja pela redução dos volumes de reservatórios encontrados, seja pelas exigências de proteção ao meio ambiente e segurança do trabalho, as Companhias de petróleo estão informando aos seus governos que, na presente situação fiscal, fica totalmente impossível desenvolver novos projetos, se reduzidos os impostos.

As revistas especializadas estão

"O parecer do deputado Nelson Jobim ofende à Nação Brasileira e ao Congresso Nacional pela parcialidade e omissão de dados e informações. E favorece explicitamente às empresas multinacionais."

repletas de informações sobre o assunto. A SUBSEA ENGINEERING NEWS", vol. 10, nº 16, pág. 44, de 4 de novembro de 1993, informa que representantes da EXXON levaram ao conhecimento do Comitê do Senado Americano que não poderiam desenvolver os campos de petróleo encontrados em águas profundas no Golfo do México, sem a eliminação de impostos. É óbvio que quando os custos de produção mais impostos ficam acima do valor de venda, simplesmente não se investe para produzir.

Por fim, e mais importante, a PETROBRÁS não vende petróleo e sim derivados. A gasolina é taxada em 36% de seu preço final ao consumidor, contra 21% nos EUA, conforme a revista FORTUNE, de setembro/90. Além disso, o preço da gasolina é aumentado em 18%, por decisão do Ministério da Fazenda, para baratear outros produtos como o gás de cozinha e nafta petroquímica. Nos EUA não há subsídios cruzados.

A PETROBRÁS, como já foi citado, recolheu cerca de US\$ 4,2 bilhões de impostos, taxas e contribuições, em 1992, aos Governos Federal, Estaduais e Municipais, mais que todo o sistema financeiro nacional, com US\$ 3 bilhões.

2.14 "Até a década de 50, o que se dizia é que o Brasil não tinha petróleo ou que não tínhamos a capacidade de explorá-lo. A Lei nº 2004 de 1953, que criou a PETROBRÁS e o monopólio estatal provou que a luta de milhões de patriotas era correta: o País tem petróleo e o nosso povo teve capacidade para construir uma das maiores e mais eficientes empresas petrolíferas do mundo." (página 11 do Parecer)

Aqui o relator se contradiz. Depois de uma página tentando provar a ineficiência da Companhia, conclui que "o povo teve a capacidade de construir uma das maiores e mais eficientes empresas petrolíferas do mundo". Reconhece também que, até a década de 50, enquanto o País esteve aberto à exploração estrangeira, nada se descobriu, ou não se teve interesse. Descobertas reservas de 10 bilhões de barris de óleo, desenvolvida tecnologia para produzi-las, propõe-se simplesmente abrir o território nacional ao capital externo.

Excelente proposta. Para os países desenvolvidos e multinacionais do petróleo. Péssima, para o Brasil.

2.15 "No entanto, a partir do início da década de 80, com a crise do Estado Brasileiro, a capacidade de investimento do setor diminuiu fortemente. As descobertas de petróleo na plataforma continental, onde a PETROBRÁS desenvolveu uma competência tecnológica de exploração em águas profundas incomparável, se, de um lado, mostraram a existência de grandes reservas de óleo, de outro, realçaram a carência de capitais para garantir a nossa auto-suficiência em petróleo e o crescimento possível das nossas reservas totalmente garantidas." (página 12 do Parecer)

Nada mais incorreto. Uma empresa que investiu cerca de US\$ 80 bilhões em 40 anos, mais que todas as multinacionais em um século no País não pode ser acusada de investir pouco. A Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS (AEPET) propôs ao presidente Itamar Franco e aos Ministros da Área Econômica e de Minas e Energia, em outubro de 1993, adotar-se a repartição do preço de combustíveis similares a adotada nos

EUA, eliminando-se subsídios a alguns produtos, como a nafta petroquímica, e acabando com o prazo de oito dias dados às distribuidoras para pagamento, por determinação do Ministério da Fazenda. Estas alterações carrearão cerca de US\$ 4 bilhões anuais adicionais, sem qualquer elevação de preço ao consumidor. Somente a eliminação dos oito dias de prazo resultariam em US\$ 1,1 bilhão anuais que as distribuidoras ganham girando recursos que não são seus no mercado financeiro

Quase metade deste mercado está em mãos de companhias multinacionais, 36% ficam com a BR e o restante com empresas privadas nacionais, principalmente a IPIRANGA. A BR abastece os locais mais distantes, sendo a única que cobre todo o território nacional e tem limitações para aplicar no mercado financeiro.

De 08/12/93 a 24/02/94 para uma inflação de 155% medida pelo IGPM/FGV, os combustíveis foram elevados em 161%, enquanto a parcela da PETROBRÁS era reajustada em 141%, abaixo da inflação do período. A elevação dos derivados acima da inflação foi justificada pelo reajuste de 223% da margem das distribuidoras. Somente este reajuste adicional implicará em transferência de US\$ 720 milhões anuais às distribuidoras. Estes dados constam de uma segunda correspondência da AEPET enviada ao presidente Itamar Franco, em 2 de março último.

Portanto, não há necessidade de elevação de preços aos consumidores ou acabar com o monopólio. Se quisermos investir mais no setor produtivo, basta acabar com os privilégios e subsídios a setores oligopolizados.

3. CONCLUSÕES

3.1 O parecer do relator, deputado Nelson Jobim, ofende à Nação Brasileira e ao Congresso Nacional pela parcialidade, omissão de dados e informações que eram de seu conhecimento, como a Nota Oficial da Petrobrás publicada na grande imprensa. A Revista Veja, cujo os dados e

informações são transcritos em vários trechos do Parecer do Relator, se negou a publicar matéria paga da Petrobrás, onde a Companhia aponta falhas, desinformações e inverdades da reportagem. Este fato dá idéia do medo de contestação e da verdade dos fatos. Infelizmente esta foi a fonte do Relator. Este procedimento favorece explicitamente às empresas multinacionais interessadas na abertura do setor petrolífero brasileiro.

3.2 Num momento em que o Congresso Nacional faz um esforço ético na punição de parlamentares envolvidos na CPI do Orçamento, o procedimento do relator denigre a relatoria e tenta atingir a imagem do Congresso.

3.3 Por fim, é de se estranhar que o Relator, após alentada discussão dos aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos do setor mundial do petróleo, encerre seu relatório com a afirmação de que o rompimento do monopólio do petróleo é um imperativo da "governabilidade". Não discutimos a inclusão não-contextual de tema institucional num relatório que se pretende técnico, nem sequer o aparente "recado" ameaçador embutido nas suas entrelinhas. Lembramos, no entanto, que a governabilidade de uma Nação está muito mais em sua soberania e independência econômica do que na abertura irresponsável de seu território e de seu mercado para o controle e o predomínio dos oligopólios internacionais, sobretudo em áreas estratégicas como a energética, que teria seu centro de decisões transferido do Brasil para os gabinetes dos países ricos.

3.4 A manutenção do monopólio estatal do petróleo nos termos previstos na atual Constituição Brasileira, aprovada por 441 votos a favor, 7 contra e 6 abstenções, reflete os interesses de um País que nasceu para ser soberano e não periferia de países do Primeiro Mundo.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1994

Diretoria da AEPET